



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” DPGE n. 026/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 1º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público nominado neste ato, titular da Defensoria Pública de Sete Quedas, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa perante o Plenário do Tribunal do Júri da comarca de Amambai-MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/050349/2019)

DEFENSOR PÚBLICO	AUTOS/RÉU	DATA
Nildo Inácio	0001852-18.2015.8.12.0004 – Réu: Cleuza Lopes	15/02/2019

Campo Grande, 29 de janeiro de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado